



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

EDITAL Nº 10/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Ernesto Valim Boeira, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 01 a 05/04/2022, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 64809082620-0 teve seu recurso **deferido**, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 64819104383-4 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme a Legislação Municipal de São José dos Ausentes, não é previsto isenção da taxa de inscrição para Concursos no Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrições nº 64824069410-9 e 64825069394-0, e, nº 64827072509-0 e 64837094623-0 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois, conforme subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no sistema caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 64814091621-4 teve seu recurso **indeferido**, pois, conforme Edital Nº 06/2022 – Retificação e Adendo do Edital de Abertura, o período de solicitação de troca de Cargo encerrou em 11/03/2022.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 64807050080-0 teve seu recurso **indeferido**, pois Edital Nº 06/2022 – Retificação e Adendo do Edital de Abertura, acessou o Formulário de Manifestação de Localidade ou Pedido de Devolução da Taxa de Inscrição solicitando alteração de cargo, e, dessa forma, conforme item 3.1.13.2 do Edital de Abertura, foi homologada apenas uma das inscrições.

3 DA DECISÃO DA COMISSÃO

3.1 O candidato de inscrição nº 64807050080-0 teve sua inscrição bloqueada, tendo em vista o subitem 3.1.13.2 do Edital de Abertura, onde prevê apenas uma inscrição por cargo, ficando assim homologada apenas a inscrição 64824076937-8 para o cargo de Educador Assistente de Educação Infantil – Sede, conforme solicitado no período de Manifestação de Localidade ou Pedido de Devolução da Taxa de Inscrição informado no Edital Nº 06/2022 – Retificação e Adendo do Edital de Abertura.

4 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 64833047543-6, 64835092885-3, 64831081740-7, 64829094408-3, 64856164204-4, 64819104989-8, 64838093746-0, 64832077979-2, 64832093707-6, 64830081432-3, 64823095130-0 e 64819092630-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme “Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva” – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

São José dos Ausentes, 12 de março de 2022.

Ernesto Valim Boeira
Prefeito Municipal